

ACTA Nº 18

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2008:- - - - -

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Maria Moreira Silva Passos Silva, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, Mário da Cunha Guimarães e António de Carvalho Martins. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira por se encontrarem de férias e de Augusto Patrício Lima Rocha, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- FESTAS D'AGONIA -**

VOTO DE LOUVOR:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR - No ano das comemorações dos 750º aniversário da outorga do Foral por Afonso III, Viana do Castelo viveu a mais brilhante e grandiosa Romaria d'Agonia de que há memória, culminando a extraordinária série de eventos festivos que o município acolheu desde o início de 2008. A Feira de Artesanato, a Procissão ao Mar e os Tapetes Floridos, os**

Feirões, o Cortejo da Mordomia, a Procissão Solene, o Cortejo Etnográfico, a Festa do Traje, o Festival de Concertinas e os Arraias e os Desfiles Populares Nocturnos e os Fogos de Artifício, atingiram neste ano comemorativo os mais elevados níveis de organização e o maior fulgor, com a mais extraordinária participação dos vianenses das quarenta freguesias, que unanimemente exultaram de alegria e justificado orgulho com tão grande sucesso do maior e mais atractivo evento cultural do município. A nova organização da Feira Franca e do Parque de Diversões, tornada possível pela qualificação urbanística realizada no Campo da Agonia, na envolvente do Castelo de Santiago da Barra e na Frente Ribeirinha, bem como o aumento do número de bancadas para o Cortejo e a Serenata, criaram ainda melhores condições de acolhimento e circulação dos cerca de 900 mil visitantes que, segundo o Comando da PSP, estiveram em Viana do Castelo durante a Romaria d'Agonia. Este voto de louvor tem de ser, naturalmente, dirigido a todos os vianenses que participaram na Romaria d'Agonia dos 750 anos de Viana do Castelo, mas é, principalmente, devido a todos os membros da Comissão Executiva da Romaria e da Real Irmandade de N. S. da Agonia, principais responsáveis pela organização das festividades populares e religiosas. Às Juntas de Freguesia, aos Grupos Folclóricos, Escolas de Música e outras colectividades de cultura popular que colaboraram nos diversos números da Romaria, bem como aos grupos de vianenses, como os habitantes da Ribeira, que tanto contribuíram para o brilhantismo na nossa Festa Maior, bem merecido louvor é devido por mais esta exuberante e sentida manifestação de Amor a Viana do Castelo. Aos funcionários dos Serviços Municipais e Municipalizados, bem como a todos os trabalhadores das empresas de apoio logístico às festividades, é igualmente devida a gratidão dos vianenses pela eficiência do seu, tantas vezes, discreto contributo para o sucesso da Romaria d'Agonia. Não pretendendo individualizar este Louvor, não posso deixar de destacar o Presidente de Honra da Romaria d'Agonia dos 750 Anos de Viana do Castelo, Francisco Cruz, por ter culminado com a maior dignidade, toda uma vida dedicada às festas da cidade que ama. A todos deve a Câmara Municipal este merecido LOUVOR PÚBLICO, expressando o mais reconhecido agradecimento da comunidade vianense. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta

Y - 2 -

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:-
DECLARAÇÃO DE VOTO: - Os vereadores do PSD votam favoravelmente o parecer de louvor proposto pelo Executivo socialista, por partilharem o regozijo e reconhecimento pela forma "radiosa" como decorreram as festividades em Honra de N.ª Senhora da Agonia. Para os vereadores do PSD está de parabéns a Comissão de Festas. A sua labuta, empenhada e briosa, permitiu aos milhares de forasteiros que ocorreram a Viana do Castelo, nestes últimos dias, assistirem a uma panóplia de números festivos de grande qualidade, que fazem desta romaria a maior e melhor de Portugal. Mas se este fulgor festivo se deve, em muito, ao afincio de toda a Comissão de Festas, os vereadores do PSD não podem, também, deixar de declarar o seu agradecimento ao trabalho diligenciado pelos Presidentes de Junta de Freguesia, bem como aos milhares de Vianenses que, oriundos dos 40 cantos do Concelho ajudaram, de uma forma voluntariosa, a que as Festas atingissem um esplendor inigualável. Este trabalho caprichoso dos Vianenses anónimos é uma prova inequívoca do Amor a Viana, que todos sentimos pela Princesa do Lima, tantas vezes cantado pela "nossa" embaixadora Amália Rodrigues. Assim, a todos os Vianenses cuja participação, das mais variadas formas, ajudou no enriquecimento da romaria das romarias de Portugal, os vereadores do PSD querem manifestar o seu: Bem hajam .(a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) António Amaral".

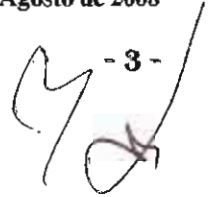
RELATORIO DO IGAL:- O Presidente da Câmara deu conhecimento do teor do Relatório nº 160900-IO/ERF, da Inspeção Geral da Administração Local registado na SEG sob o número 5434, em 01 de Julho findo, em cumprimento do disposto no artigo 68º número 2º alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido distribuído cópia do mesmo por todo o Executivo Camarário, bem como cópia das respostas dadas à IGAL. **BENEFICIAÇÃO DA EN13/NORTE E**

RUA PARALELA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que foi lançado pela Estradas de Portugal o concurso público para a execução da ligação a norte da EN13. A este propósito o Presidente informou que o concurso, cujas propostas serão abertas a 29 de Setembro, tem um valor base de 3.1 milhões de euros, prevê a reformulação da estrada entre o final da Avenida 25 de Abril e os 1300 metros em diante, irá facilitar a entrada norte da cidade e dar um carácter urbano à entrada norte da cidade de Viana do Castelo, integrando uma intervenção na EN13, uma rotunda perto do viaduto da Parinheira e do arruamento para a Praia Norte, uma nova via paralela à Estrada Nacional entre as instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e os armazéns existentes.

ESTATUTOS DA POLIS LITORAL:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que o Conselho de Ministros aprovou os Estatutos da Polis Litoral Norte.

INTEGRAÇÃO DO MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO NA CIM MINHO/LIMA:- O Vereador Carvalho Martins questionou o Presidente da Câmara sobre se existe ou não prejuízo para o Município de Viana do Castelo se não integrar a Comunidade Intermunicipal Minho-Lima, referindo que continua à espera do parecer. A este propósito o Vereador Carvalho Martins desafiou o Presidente da Câmara para que se candidate como independente nas próximas eleições autárquicas, uma vez que está sempre contra o próprio Partido a que pertence. A este repto o Presidente da Câmara respondeu que o mesmo acontece com os Vereadores do PSD que estão a favor da Lei em que o PSD votou contra na Assembleia da República. Além disso, difícil é ter um pensamento independente dentro dos próprios Partidos, pois o que é fácil é ser independente quando não se pertence a qualquer Partido.

PROGRAMA POLIS LITORAL/NORTE - REUNIAO INFORMAL:- O Vereador António Amaral em nome dos Vereadores do PSD solicitou que fosse agendada uma reunião informal com o Vereador do Pelouro, para poderem tomar conhecimento do Programa Polis Litoral/Norte. O Presidente da Câmara respondeu que essa informação já tinha sido dada oportunamente, mas não deixava de agendar a reunião solicitada.

4 - 3 -


REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES DO PSD - VIANAPOLIS:- O Vereador António Amaral apresentou em nome dos Vereadores do PSD o requerimento que seguidamente se transcreve:- "Vimos pela presente, mais uma vez, na qualidade de membros eleitos da Câmara Municipal, requerer a V. Exa. que, em cumprimento das disposições conjugadas dos arts. 64º, nº 1, alíneas b), i) e r) e nº 2, alíneas h), m) artº 67º, 68º nº 1 alinea s) da LAL (D.L. 169/99, de 18 de Setembro), artº 4º do Estatuto do Direito de Oposição (Lei 24/84, de 26 de Maio) e artº 5º da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei 46/2007, de 24 de Agosto), nos seja, no prazo de 8 (oito) dias contados da recepção da presente comunicação, apresentada cópia de todos os documentos relacionados com a actividade da sociedade VianaPolis, na qual esta autarquia participa no respectivo capital social, a saber e em concreto:- Relatórios de Actividades e de Contas de 2007; Planos de Actividades e Orçamento de 2007; Actas das reuniões do Conselho de Administração de 2007; Actas das reuniões da Assembleia geral de 2007. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) António Amaral.". **REDES DE**

ÁGUA NAS ZONAS BAIXAS DA CIDADE:- O Vereador António Amaral aludiu ao problema de pressão nas redes de água nas zonas baixas da cidade, questionando qual o motivo por que tal acontece. O Vereador Vítor Lemos respondeu que não existe registo ou notícias de tais factos. O que acontece que é houve uma redução da pressão para valores inferiores a 4 Kg para salvaguarda da segurança das condutas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos,

foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Agosto corrente, pelo

que irá ser assinada pela Vice Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Mafalda Rego, António Martins e Mário Guimarães e a abstenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores Mário Guimarães e António Amaral por não terem participado da mesma. **(02) ALTERAÇÕES DA TOPONIMIA DA CIDADE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada as propostas que seguidamente se transcrevem:- **A) - "PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO "RUA DA AMÁLIA" À DESIGNADA "TRAVESSA DO HOSPITAL VELHO"** - Nas últimas décadas, o município e a cidade foram divulgados no país e no mundo através da fadista Amália Rodrigues, cantando o poema de Pedro Homem de Melo "Havemos de ir a Viana", canção que é geralmente assumida pelos vianenses como quase um hino a Viana do Castelo. Foi por isso que em 1998, ano em que se comemorava o 150º aniversário da elevação a Cidade, abdiquei da Presidência de Honra da Romaria da Agonia e deleguei, aquela honrosa atribuição da Presidência da Câmara, na que é a mais representativa fadista portuguesa, tendo Amália Rodrigues feito questão de, apesar da sua avançada idade, prestigiar a Romaria e os próprios vianenses, estando presente e envergando um traje vianense e participando activamente nos principais números das festividades daquele ano. Logo na altura houve propostas de atribuição do nome de quem tanto promoveu Viana numa das novas ruas e avenidas da cidade, mas entendeu-se que o assunto deveria ser mais amadurecido e ponderada a paixão da Artista pelas estreitas e típicas ruas dos bairros lisboetas onde cresceu. Entretanto faleceu a popular fadista, mas não acabou o seu contributo para a divulgação de Viana do Castelo, através das suas gravações e da reprodução da canção que tornou famosa, por muitos jovens artistas, como ainda recentemente se verificou nas comemorações do Dia de Portugal, realizadas em Viana do Castelo. Por tudo isto, assinalando o décimo aniversário da

presença de Amália Rodrigues nas Festas 'Agonia, como Presidente de Honra da Romaria, proponho que a Câmara Municipal atribua o topónimo "Rua da Amália" à designada, apenas há cerca de quarenta anos, "Travessa do Hospital Velho" (a) Defensor Moura". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as designações toponímicas constantes da proposta atrás transcrita. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral.

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO - "PASSEIO DAS MORDOMAS DA ROMARIA" À DESIGNADA "RUA CÂNDIDO DOS REIS" - A Romaria d'Agonia é, inquestionavelmente, o mais relevante evento cultural de Viana do Castelo, culminando o ciclo festivo das quarenta freguesias do concelho, dedicadas aos respectivos santos padroeiros, mas sempre exaltando a beleza da mulher vianense e a riqueza do património etno-folclórico do município. Tradicionalmente, as comissões organizadoras das romarias cumprimentam as autoridades, desfilando na cidade com bandas de música, grupos de bombos e concertinas e com as Mordomas da Festa, exibindo a riqueza dos trajes à vianesa. Na Romaria d'Agonia, o Cortejo da Mordomia tem vindo a aumentar em número de figurantes e em espectacularidade, sendo actualmente um dos números mais admirados por vianenses e forasteiros, especialmente pelos apreciadores da riqueza dos trajes e do ouro e da beleza das mulheres vianenses. Na visita à Câmara Municipal, o colorido Cortejo das Mordomas da Romaria estende-se por toda a extensão da rua Cândido dos Reis, atingindo a maior beleza e exuberância, principalmente desde que a requalificação do arruamento foi concretizada, retirando os veículos automóveis com beneficiação do piso e arborização. Neste ano comemorativo dos 750 anos de Viana do Castelo, o desfile da Mordomia integrou muito maior

número de Mordomas, de diferentes grupos etários, que quiseram associar-se às comemorações do Foral Afonsino, assumindo ainda maior opulência e grandiosidade a exibição do traje à vianesa e exaltação da beleza da Mulher Vianense. São estas Mulheres vianenses que, para além do fundamental papel social que desempenham durante todo o ano, se empenham na divulgação do nosso património cultural, exibindo-se com o maior orgulho e “chieira” nos diversos números da Romaria, especialmente no Cortejo da Mordomia, enchendo os espaços festivos com a beleza, cor e alegria tão características das nossas festas. É em homenagem aos milhares de mordomas que, ao longo dos anos, têm dignificado e abrilhantado todas as festividades do concelho e, em especial, às Mordomas da Romaria d’Agonia que proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um novo topónimo à rua Cândido dos Reis, designando-a “Passeio das Mordomas da Romaria” (a) Defensor Moura”. e **C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO “RUA CÂNDIDO DOS REIS”** - O respeitado republicano Cândido dos Reis deve, porém, continuar a integrar a toponímia vianense, propondo-se que o seu nome seja atribuído ao troço nascente da Rua General Luís do Rego (entre a Rua Nova de Santana e a Avenida dos Combatentes). A Rua General Luís do Rego passará a estender-se entre a Avenida dos Combatentes e a Praça General Barbosa (Jardim D. Fernando). (a) Defensor Moura”. O Vereador Substituto do PSD, António Amaral, afirmou ser contra a alteração do nome de rua por duas razões:- Em primeiro lugar, como republicano, tinha o maior respeito pelo Homem que proclamou a República da varanda da Câmara Municipal de Lisboa e, por isso, discordava que o nome de Cândido dos Reis fosse retirado daquela rua da cidade; Em segundo lugar, embora aprecie muito as Mordomas, entende que o seu nome deve ser atribuído a uma rua ou praça nova da cidade, como, por exemplo, a praça que está a ser construída atrás da Câmara, sobre o parque de estacionamento subterrâneo. O Presidente da Câmara retorquiu que o Almirante Cândido dos Reis não podia ter proclamado a República porque se tinha

M-5-

suicidado na noite anterior, convencido do fracasso da revolução. De facto, foi José Relvas que assomou à varanda da Câmara de Lisboa para proclamar a implantação da República, em 5 de Outubro de 1910. Quanto à proposta do Vereador substituto de oferecer às Mordomas a praça das traseiras do edifício da Câmara é, sem dúvida, revelador de um estranho espírito republicano, pouco respeitador das Mordomas da Romaria que quer fazer entrar pela porta de serviço da Câmara, exactamente como os grandes senhores pouco republicanos tratavam as criadas e serviçais. O Presidente acrescentou que, como todos os vianenses, considera as Mordomas as Rainhas e não as serviçais da Romaria d'Agonia, como as acha o Vereador substituto Amaral, e, por isso, reafirma a sua proposta de atribuir o nome de "Passeio das Mordomas da Romaria" ao arruamento fronteiro da Câmara, para as receber na porta principal, como merecem. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as designações toponímicas constantes da proposta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Vítor Lemos, Mafalda Rego o voto contra do Vereador António Amaral e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães e Carvalho Martins. **AUSÊNCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Vítor Lemos.

(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS -

Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara

Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Nogueira	11.000	Pavimentação Quelha Velha
Alvarães	20.000	R. Aguada, R. Fonte Paço, R. Poças, R. Souto
Carvoeiro	15.000	Alargamento Cemitério
Vilar de Murteda	10.000	Caminho Casal
Moreira G. Lima	23.000	Avenida Igreja/Iluminação - 2ª Fase
TOTAL	79.000	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral. **(04) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DO ATLÂNTICO:-**

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral. **(05) ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO**

CURRICULAR NO 1.º CEB 2008/09 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.ºCEB 2008/09 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O Despacho 14460/2008, de 26 de Maio, veio enquadrar o desenvolvimento da escola a tempo inteiro, procurando, com o alargamento de horário de funcionamento, melhorar as respostas educativas, adequando o seu horário às necessidades das

4 - 6 -

famílias. O referido Despacho considera como potenciais entidades promotoras os Municípios, as Associações de Pais, IPSS e os próprios Agrupamentos. Todos os Agrupamentos, que abarcam as 47 escolas do Concelho e integram a totalidade dos cerca de 3400 alunos, entenderam, na sequência da experiência vivida nos anos lectivos anteriores, considerar o Município como a entidade promotora do referido processo tendo, para o efeito e conforme o previsto no Despacho 14460/2008, de 26 de Maio, celebrado um conjunto de protocolos prévios que, juntamente com programa de actividades propostas e estruturadas por todos os Agrupamentos de Escolas para o ano lectivo 2008/09, foi remetido ao Ministério da Educação e posteriormente aceite. Destas propostas decorre a necessidade de disponibilização de um vasto número de recursos humanos/docentes (>160), bem como a realização de outras intervenções/acções nas áreas da logística, do apetrechamento e do apoio ao desenvolvimento das actividades. Sendo o projecto financiado pelo Ministério da Educação, num valor que se estima em 867.097,50 euros, é necessário criar condições que permitam a sua implementação para o ano lectivo 2008/2009, pelo que proponho seja autorizado realizar despesas nesse montante.

ÁREA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	VERBAS
Ensino de Inglês	225.000,00
Ensino de Música	220.000,00
Actividade física desportiva	210.000,00
Expressões	50.000,00
TIC	30.000,00
Transportes	50.000,00
Apetrechamento e Apoio Logístico	82.097,50
Total	867.097,50

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral. **(06) EMPREITADA DE PAVILHÃO MULTIUSOS "COLISEU" DE VIANA DO**

CASTELO - LICENÇA DE RUÍDO:- Foi presente um fax da firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, SA, pelo qual vem solicitar a emissão de licença especial de ruído relativas à execução das obras da empreitada de construção do pavilhão múltiusos "Coliseu" de Viana do Castelo. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação técnica: "INFORMAÇÃO - Em anexo encontra-se um fax, ref^o PMVC/PM/015, de 26/08/2008, enviado pelo empreiteiro Alberto Martins de Mesquita & Filhos, SA, no qual vem solicitar a emissão de licença para alargamento do horário de funcionamento e, por consequência, a emissão de licença especial de ruído para actividades ruidosas temporárias. Estas consistem na execução de colunas de Jet-Grouting a realizar na obra do Pavilhão Multiusos "Coliseu" de Viana do Castelo. No referido fax encontram-se as informações requeridas no art^o 15^o do Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro. Não se vê inconveniente à execução destes trabalhos de fundações especiais, uma vez que estes não provocam ruídos superiores ao permitido por lei e o horário pretendido não provoca grandes incómodos ao descanso dos moradores. (a) Nuno Pinto". A Câmara Municipal deliberou, em face da transcrita informação, deferir o pedido de emissão das licenças especiais de ruído requeridas pela firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, SA, sujeitas às condições enunciadas na mesma. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e a abstenção do Vereador António Amaral. **(07) PARQUE EMPRESARIAL**

DA PRAIA NORTE - TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO:- Foi presente um requerimento da firma José Mesquita Valente & Filhos Sociedade de Construções, Lda, concessionária do lote 39

- 7 -


da Zona B2 do Parque Empresarial da Praia Norte, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 13389, em 18 de Agosto corrente, pelo qual vem solicitar autorização para transmitir a concessão que lhe foi atribuída sobre o indicado lote do Parque Empresarial da Praia Norte a favor da firma VIANADECONAVAL - CONSTRUÇÃO NAVAL, CIVIL E INDUSTRIAL, LDA. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação:- "INFORMAÇÃO - No que diz respeito à aplicação do Regulamento das Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte, não parece haver inconveniente na transmissão da concessão. Relativamente ao pagamento das taxas de ocupação, depois de consultada a Secção de Taxas e Licenças verificou-se que a firma José Mesquita Valente & Filhos - Sociedade de Construções, Lda. tem os mesmos em dia. Assim sendo, sugiro que as duas firmas sejam informadas das alterações efectuadas e aprovadas no Regulamento de Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte. (a) Herminia Rios". A Câmara Municipal deliberou com base nas transcritas informações e ao abrigo do artigo 5º nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão, devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e concessionárias ficar a constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

"ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Novas concessões e transmissões de concessões

- 1) *As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, reger-se-ão pelas seguintes regras:*

- a) A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.
- b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.
- 2) A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.
- 3) Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral. **(08) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir

seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 16	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.250,00	1.000,00	
0201	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	6.400,00	1.000,00	
0201	0020203	Conservação de Bens	31.000,00	1.000,00	
0201	020225	Outros Serviços	582.500,00	5.000,00	
0201	0805010202	Sedes de Juntas e Centros Cívicos	341.000,00		59.000,00
0201	0805010208	Outras Transferências	590.000,00	30.000,00	
0202	010106	Pessoal Contratado a Termo	43.314,24	5.000,00	
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação	13.332,00	4.000,00	
0202	01011302	S. Ref. Pessoal Q. O. Situação	7.130,00	1.000,00	
0202	010301	Encargos com a Saúde	558.800,00		49.500,00
0202	020220	Outros trabalhos especializados	152.800,00	5.000,00	

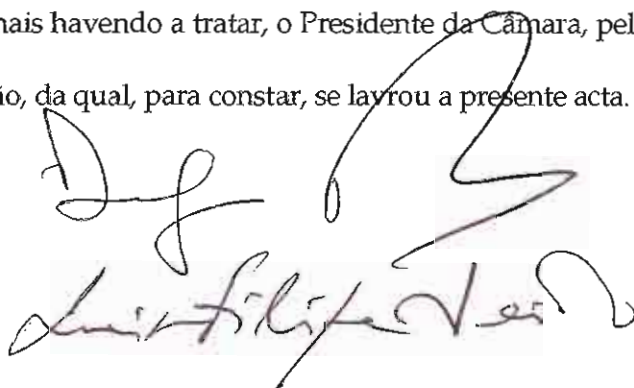
0203	030305	Material de Transporte	13.500,00	5.000,00	
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.044.432,61		25.000,00
0203	0703030802	Rede viária municipal - obras -	1.407.700,00		
0203	07030313	Outros	1.418.857,39	25.000,00	
0204	010106	Pessoal Contratado a Termo	116.863,00	15.000,00	
0204	010109	Pessoal em qualquer outra situação	59.754,00		5.000,00
0204	010304	Outras prestações familiares	11.650,00	1.000,00	
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.098.350,00	17.500,00	
0204	020225	Outros serviços	839.642,00	37.500,00	
0204	04070101	Fins Culturais	400.000,00		50.000,00
0205	010106	Pessoal Contratado a Termo	102.350,00	20.000,00	
0205	01011302	S. Ref. Pessoal Q. O. Situação	12.025,00	1.500,00	
0205	010202	Horas extraordinárias	11.687,00	1.000,00	
0205	020203	Conservação Bens	26.600,00	2.000,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	242.000,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			183.500,00		183.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número: 16
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	04070101	2002 A 6	Fomento à Cultura-Protocolos e cont	400.000,00		50.000,00
0201	0805010202	2002 A 17	desenv	141.000,00		59.000,00
0201	0805010208	2002 A 22	Centros cívicos	200.000,00	15.000,00	
0202	020220	2002 A 31	Outras transferências	65.000,00	5.000,00	
0204	020220	2002 A 34	Serviços especializados	2.500,00		7.500,00
0204	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	105.000,00	35.000,00	
0201	0805010208	2002 A 41	Praias de bandeira azul	115.000,00	15.000,00	
0204	020225	2007 A 14	Conservação e reparação parque escolar Carta Desportiva Municipal	5.000,00	2.500,00	
Total de Aumentos/Diminuições				116.500,00		116.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número: 16
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	07030301	2002 I 93	Parques e Jardins	39.000,00	25.000,00	
0203	0703030802	2002 I 138	Inserções às Estradas Nacionais-Melhorias	75.000,00		5.000,00
0203	0703030802	2002 I 146	Outras Construções e beneficiações	265.000,00	5.000,00	
0203	07030301	2004 I 13	Praça da Abelheira	471.000,00		25.000,00
0203	07030301	2006 I 31	Arruamentos Urbanos da área ocidental	257.030,12	2.000,00	
0203	07030301	2008 I 7	Estrada da Papanata	13.000,00		2.000,00
Total de aumentos/diminuições					32.000,00	32.000,00
Total Geral					288.000,00	332.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral. **(09) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do

artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Mafalda Rego, Mário Guimarães, Carvalho Martins e António Amaral. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



António Filipe Viana